



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.918, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Institui luto oficial no Município.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do ilustre cidadão **SR. ELISEU LUIZ BENETI**;

Considerando, o consternamento geral da comunidade Bernardinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município e a população.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **luto oficial por 03 (três) dias** no Poder Executivo de Bernardino de Campos, como homenagem póstuma, com hasteamento diário do pavilhão do Município, conservando-se a bandeira a meio mastro nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2023**.

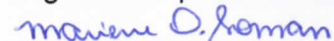
Art. 2º Oficie-se à família do ilustre, dando ciência desta deliberação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de Agosto de 2023 .


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa